

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, por ordem da Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 0005/2017** com objeto Aquisição de material de higiene e limpeza e descartáveis para atender as demandas das Secretarias municipais de Administração, Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura, Esporte e Lazer, Finanças e Assistência Social de São Francisco do Pará/PA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

*Art.24: É dispensável a licitação:*

*Inciso IV: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracteriza urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial, ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O caso apresentado configura – se hipótese de emergencial tratamento, trata – se de licitação dispensável por contratação direta. O texto da lei de licitações e contratos, a lei 8.666/93 e suas alterações, leciona em seu inciso IV, art. 24, que a licitação será dispensável emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim não se trata de situação emergencial por descuido desta administração, que assumiu o cargo sem encontra materiais necessários para execução das atividades administrativas, trabalhos essenciais para o bom funcionamento dos secretários e suas equipes.

Dando início as demandas que serão essenciais para o funcionamento da administração pública municipal, diante disto, necessitando de material de higiene e limpeza e copos descartáveis como água sanitária, desinfetante, papel higiênico, etc.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu a favor das empresas **PARA POTY ELETRO LTDA - ME** inscrita no CNPJ N°: 21.603.492/0001-80 com os itens: O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme prévia cotação pelo departamento de compra.

Constata-se que é a empresa é no ramo objeto deste processo e possui pronta entrega para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Pará.





**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço fixado pelo fornecimento do objeto foi de R\$ 25.537,33 para a empresa PARA POTY ELETRO LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº: 21.603.492/0001-80 com os itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, 27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46, Tendo O Departamento de Compras procedido análise de mercado, valor verificado estar compatível com as demais empresas do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária 2017:

Unidade Orçamentária: 0103- Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 04.122.0005.2.013 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Municipal de Administração

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: FPM

Unidade Orçamentária: 0716 - FUNDEB

Atividade: 12.361.0023.2.103 – Manutenção do FUNDEB

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: FUNDEB

Unidade Orçamentária: 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08.244.0039.2.070 – Man. Do Centro de Referência de Assistência Social

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Proteção Social Básica

Unidade Orçamentária: 0109 – Sec. Mun. De Trabalho e Promoção Social

Atividade: 08.122.0035.2.036 – Man. Da Sec. Mun. De Trabalho e Promoção Social

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: FPM

Unidade Orçamentária: 0415 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.0050.2.078 - Gestão do Fundo municipal de Saúde

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: FMS

Unidade Orçamentária: 0415 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.304.0049.2.091 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: FMS



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presidente da Comissão de Licitação do **Município de São Francisco do Pará**, por meio da **Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0005/2017**, fundamentado no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, as empresas, **PARA POTY ELETRO LTDA - ME** inscrita no CNPJ Nº: 21.603.492/0001-80, como contratada.

São Francisco do Pará, 10 de fevereiro de 2017.

  
**Maurício David Castro da Silva**  
PRESIDENTE DA CPL

